

Prefeitura projeta orçamento 15,4% maior para o ano que vem

OTIMISMO.
Lei de Diretrizes Orçamentárias está em análise na Câmara de Vereadores

DENIS MACHADO
redacao17@jornalibia.com.br

O governo municipal está estimando uma receita de R\$ 252,78 milhões para o Município no ano que vem. É o valor que deve entrar nos cofres para custear a máquina pública e ser aplicado em investimentos e serviços em Montenegro. A previsão orçamentária consta no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022, em análise na Câmara de Vereadores. Representa 15,4% de incremento no orçamento em compara-

ção ao que estava previsto para 2021.

A perspectiva otimista para o ano que vem, explica o secretário da Fazenda, Antonio Filla, é embasada pelos bons resultados da arrecadação tributária que estão sendo registrados neste ano. A média mensal de arrecadação de ICMS, em 2021, por exemplo, está na casa de R\$ 6,7 milhões. Em 2019 – para não ter base de comparação um ano de pandemia – a média era de R\$ 5,5 milhões. “Nós já estamos bem acima do orçamento deste ano, por isso estamos otimistas”, destaca.

O responsável pela Fazenda adiciona que o Município também levou em conta indicadores econômicos variados para montar o orçamento. “Nós temos informações da DPM (consultoria do Município), da

Famurs, da CNM, de economistas e do mercado em si de qual é a tendência para o ano que vem. Praticamente todos os setores estão apostando numa retomada”, comenta.

Com a previsão de receitas e com base no Plano Plurianual a LDO também traça as diretrizes de como serão aplicados os valores recebidos. Ela precisa ser votada pelo Legislativo até o fim do mês e, então, será o pilar para a Lei do Orçamento Anual (LOA); o orçamento propriamente dito que precisa estar aprovado no início de dezembro. “Nesse meio tempo, chegam novas atualizações de informações sobre arrecadação e estimativas de receita. Se for melhor, nós conseguimos prever outros valores. Normalmente tem sido assim”, comenta Filla.

Como a arrecadação vem evoluindo



Repasse de ICMS ao Município devem ter incremento em 2022

Está na arrecadação de ICMS, a principal fonte de recursos do Município, a base principal para o otimismo em relação ao próximo ano. O ICMS é um imposto estadual, pago em cima da comercialização de mercadorias ao Estado e então rateado, em parte, aos municípios. E o índice desse rateio, para Montenegro, deve aumentar.

A divulgação dos indicadores provisórios feita pela Receita da Fazenda Estadual mostra que, do atual índice de 0,7084 de 2021, o Município deve ter um índice de 0,7323 em 2022. A variação, em reais, é considerável.

“Nós subimos 3,4%. Com isso, pela estimativa de arrecadação do Governo do Estado, dos 67 milhões de reais que orçamos para este ano, vamos à 80 milhões de reais para o ano que vem (em ICMS)”, comemora o secretário municipal da Fazenda, Antonio Filla.

O índice de cada Município é calculado em cima de vários fatores; sendo o principal deles a diferença entre os valores de entradas e saídas das empresas instaladas

no território de cada cidade. Na divulgação dos valores provisórios, apesar de, na prática, ter tido aumento de participação, Montenegro caiu da posição 21 para a 22 no ranking dos municípios gaúchos com mais ICMS. Segundo Filla, foi por causa da cidade de Carlos Barbosa, que apresentou grande variação e pulou do 27º lugar para o 18º, empurrando o Município uma posição para trás.



Antonio Filla, secretário municipal da Fazenda

Como o orçamento será dividido em 2022

Câmara de Vereadores...	R\$ 5.310.714,00	Viação e Serv. Urbanos...	R\$ 12.344.813,91
Fundarte.....	R\$ 6.054.741,00	Meio Ambiente.....	R\$ 7.360.418,00
Gabinete/Sec. Geral.....	R\$ 7.806.189,00	Educação e Cultura.....	R\$ 80.857.902,00
Fazenda.....	R\$ 4.481.990,00	Administração.....	R\$ 35.003.240,00
Habitação e Cidadania.....	R\$ 9.061.427,00	Saúde.....	R\$ 51.060.449,00
Ind., Comércio e Turismo.....	R\$ 2.204.048,65	Gestão e Planejamento...	R\$ 1.893.000,00
Desenvolvimento Rural.....	R\$ 6.543.061,00		
Obras Públicas.....	R\$ 22.800.882,50	TOTAL.....	R\$ 252.782.876,06

- Os valores são divididos em ações, para além das determinações legais de aplicação de recursos na Educação e Saúde, de acordo com as metas e prioridades do governo; e demandas de cada secretaria. Eles ainda podem ser remanejados durante o ano, de acordo com as necessidades, quando forem provenientes do caixa de recursos livres. Desse valor total, R\$ 60,8 milhões são "vinculados", ou seja, vêm com apenas uma destinação específica e não podem ser remanejados com outra finalidade

Veja como os índices de ICMS evoluíram na região

MUNICÍPIO	ÍNDICE 2021	ÍNDICE 2022	VAR %	MUNICÍPIO	ÍNDICE 2021	ÍNDICE 2022	VAR %
Alto Feliz.....	0,0548	0,0599	9,20%	Portão.....	0,2195	0,2270	3,40%
Barão.....	0,0935	0,0974	4,20%	Salvador do Sul....	0,1043	0,1081	3,70%
Bom Princípio.....	0,1626	0,1894	16,50%	S. J. Hortêncio.....	0,0521	0,0520	-0,20%
Brochier.....	0,0516	0,0536	3,70%	São José do Sul....	0,0566	0,0576	1,90%
Cap. de Santana...	0,0554	0,0567	2,30%	S. P. da Serra.....	0,0591	0,0588	-0,60%
Feliz.....	0,1109	0,1169	5,30%	S. S. do Cai.....	0,1962	0,2104	7,20%
Harmonia.....	0,1152	0,1278	10,09%	São Vendelino.....	0,0443	0,0433	-2,20%
Linha Nova.....	0,0285	0,0286	0,40%	Triunfo.....	1,2695	1,3486	6,23%
Maratá.....	0,0600	0,0619	3,10%	Tupandi.....	0,1892	0,1967	4%
Pareci Novo.....	0,0680	0,0686	1%	Vale Real.....	0,0476	0,0500	5,20%

- Os índices divulgados nesse mês ainda são provisórios; e podem ter ligeiras alterações até o final do ano. São calculados com base em uma série de fatores; o principal, a diferença entre os valores de entradas e saídas das empresas de dois e três anos antes. No caso de 2022, portanto, é feito com base nos resultados de 2019 e 2020

Prefeitura Municipal de Montenegro Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Nº66/2021: Contratação da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI para o fornecimento de serviço de manutenção/revisão do equipamento Moto Bomba Hidráulica Holmatro SR20 PC 2, do corpo de bombeiros, no valor de R\$ 2.321,42. Justificativa: Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93. Processo nº 6984/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº156/2021: Contratação da empresa J.J. PINHEIRO para fornecimento de peças para conserto do veículo C166 da SMV/SU, ano/mod 2006/2007, no valor de R\$ 5.145,00. Justificativa: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 7324/2021.

Nº157/2021: Contratação da empresa SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para execução do Projeto “SEMANA FARROUPILHA 2021”, edição on line, previstas para ocorrerem no dia 20/09/2021. No valor de R\$ 7.000,00. Justificativa: Artigo 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93. Pedido do Processo nº 7604/2021.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”
- “DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS”